

Contrato-Programa 2023

Teatro Circo de Braga, EM, S.A.

Entre:

Primeiro Outorgante: Município de Braga, com sede na Praça Municipal, 4704-514 Braga, pessoa coletiva n.º 506901173, neste ato representada por Maria Sameiro Macedo Araújo, na qualidade de Vice-Presidente, doravante identificado como “Município de Braga”,

e

Segundo Outorgante: Teatro Circo de Braga EM, S.A, com sede na Avenida da Liberdade, nº 697, 4710-251 Braga, pessoa coletiva nº 500463964, aqui representado por Cláudia Teixeira Leite e Maria de Lurdes Rufino Machado de Campos Oliveira, na qualidade de membros do Conselho de Administração, doravante identificado como “TCB”.

Considerando que:

- a) É atribuição do Município de Braga a implementação de atividades que contribuam para o desenvolvimento cultural do concelho, através da diversificação da oferta cultural, da conquista de novos públicos, do acesso crescente da população à criação e fruição culturais;
- b) Ao abrigo da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, que aprovou o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, a TCB, sociedade integralmente detida pelo Município de Braga, é uma empresa local, que prossegue o interesse público, cuja atividade possui uma especificidade técnica e material que justifica e torna mais conveniente a sua gestão sob a forma empresarial, e que tem como objeto exclusivo a exploração de atividades de interesse geral (vide artigos 6º nº 1, 19º nº 1 e 20º nº 1);
- c) A TCB constitui um polo aglutinador e despoletador de dinâmicas culturais junto do público, na cidade e na região, e tem como objeto social, consagrado no art.º 2º dos seus Estatutos, a prestação de um serviço público no domínio da programação e dinamização artística e cultural da cidade de Braga, bem como a gestão e a programação do edifício propriedade da empresa, e dos demais espaços e equipamentos que, a cada momento, lhe estejam afetos;
- d) Neste contexto, a missão da TCB é a de dinamizar e elevar a atividade cultural de Braga, nas áreas das artes performativa e digitais, promovendo a criação e fidelização de públicos e o enriquecimento cultural dos seus cidadãos;
- e) Para desenvolver a sua missão de serviço público foram definidos os seguintes objetivos estratégicos:

- i. Aposta numa programação eclética, de elevada qualidade, diversificada e abrangente;
 - ii. Participação ativa nos processos de preparação e discussão da estratégia e políticas culturais a implementar na cidade;
 - iii. Abertura do Theatro Circo e do gnracion à comunidade e aos criadores locais, e apoio ao intercâmbio artístico, nacional e internacional;
 - iv. Criação e fidelização de públicos;
 - v. Reforço da notoriedade e posicionamento do Theatro Circo e do gnracion;
 - vi. Desenvolvimento de um modelo de gestão sustentável;
- f) Para a prossecução dos objetivos acima definidos, a TCB desenvolve um programa cultural próprio, diverso na sua temática, abarcando todas as áreas culturais (desde o teatro, dança e música, e outras artes do espetáculo, ao cinema, exposições, debates e conferências sob o tema da cultura), passando também pela implementação de um serviço de mediação de públicos e visitas guiadas;
- g) Desde 2019 passou também a incorporar na sua atividade o desenvolvimento de uma programação específica na área de Media Arts, na sequência da admissão da cidade de Braga na Rede de Cidades Criativas da UNESCO, assumindo uma maior dimensão e responsabilidades acrescidas na programação de 2022 com a apresentação da Bienal INDEX;
- h) Passou, ainda, no ano de 2020, a integrar a gestão do equipamento cultural gnracion, no âmbito da assunção de responsabilidade de programação alargada, cuja competência foi atribuída pela Assembleia Municipal de Braga;
- i) Neste contexto, e numa ótica de racionalização de recursos e potenciando as competências adquiridas, entendeu o Município atribuir a gestão do gnracion à TCB com base, nomeadamente, nos seguintes pressupostos:
- i. O edifício mantém-se sob propriedade do Município, com a salvaguarda do uso e exploração pela TCB, sempre sujeita à previa autorização do primeiro;
 - ii. O Município mantém na sua esfera os contratos de fornecimento de energia e água, manutenção de AVAC, sistemas de incêndio, elevador, sistema de videovigilância e controlo de acessos, bem como a infraestrutura de rede e conectividades, considerando que a propriedade do edifício se mantém sob a alçada do mesmo, que também controla a sua gestão;
 - iii. O Município assume as obras de grande envergadura do edifício gnracion, assumindo a TCB as despesas de manutenção corrente, nomeadamente todas as pequenas obras de manutenção que resultam da atividade que realiza no espaço;

- iv. São assumidos pela TCB os encargos com consumos correntes de higiene e limpeza, comunicações e segurança, bem como os que decorrem da aquisição de material de escritório, aquisição e reparação de equipamentos para a atividade cultural e aquisição de novo licenciamento de software;
 - v. O Município assegura o seguro multirriscos do edifício, ficando a TCB responsável pelo seguro de responsabilidade civil bem como por todas as licenças e demais seguros relativos à realização dos eventos que irá programar para este espaço;
 - vi. São receitas da TCB a bilheteira dos eventos realizados no gnracion e serviços associados aos mesmos;
 - vii. São, ainda, receitas da TCB as relativas a cedências de espaços a terceiras entidades, devidamente autorizadas pelo Município, na medida em que estas sejam necessárias para suportar os custos administrativos, de segurança e limpeza que decorrem destas mesmas cedências;
- j) A partir de 2023, a TCB fica também responsável pela implementação da programação e comunicação do plano de ação de Braga'27, que decorre da candidatura de Braga a Capital Europeia da Cultura. Não sendo conhecido o resultado desta candidatura à data de celebração do presente contrato-programa, as atividades previstas são as que se pretendem desenvolver num cenário de atribuição do título a outra cidade, dando sequência a projetos de relevante interesse municipal. Neste contexto, serão priorizadas as ações de capacitação dos agentes locais e do setor cultural e criativo, as iniciativas de base supramunicipal, mobilizadoras da região, e os projetos com parcerias e financiamento já previsto. Caso Braga venha a ser selecionada, a cidade contará com outros financiamentos a nível nacional e internacional, que permitirão multiplicar os resultados previstos com o apoio municipal agora considerado.
- k) A programação desenvolvida pela TCB, que se quer abrangente no que concerne aos seus públicos-alvo, acessível a todos e promotora de um maior conhecimento e fruição cultural, implica a prática de uma política de preços reduzidos, com descontos adicionais para segmentos específicos da população, bem como a realização de um conjunto de atividades de acesso gratuito;
- l) Esta prática, decorrente da sua natureza de serviço público, limita necessariamente as receitas auferidas no âmbito das atividades de programação interna concretizadas, pelo facto de não serem executadas a preços de mercado, sendo estas receitas deficitárias para fazer face aos custos que as respetivas atividades acarretam;
- m) Assim, é necessário dotar a TCB dos instrumentos financeiros que lhe permitam fazer face ao défice supracitado, garantindo as condições necessárias para a concretização do seu programa cultural;

- n) O subsídio à exploração a atribuir à empresa municipal, como contrapartida das obrigações assumidas neste âmbito, depende da celebração de Contrato-Programa, forma esta exigida em conformidade com o disposto no art.º 47º da Lei nº 50/2012, devendo definir-se o seu objeto, montante do subsídio à exploração, obrigações dos outorgantes e, ainda, os indicadores e objetivos a atingir.

É celebrado o presente Contrato-Programa, que se rege pelos termos e condições constantes das cláusulas seguintes, que os contraentes livremente estipulam e reciprocamente aceitam:

Cláusula 1.ª

(Objeto)

O presente Contrato-Programa visa disciplinar e regular a atribuição de um subsídio à exploração pelo Município de Braga à empresa municipal TCB decorrente do desenvolvimento de uma política de preços acordada entre as partes outorgantes, e que visa cobrir os custos económicos que a empresa suporta por força da exigência de prossecução da sua atividade conforme o interesse geral, imposta pelo Município de Braga.

Cláusula 2.ª

(Finalidade e objetivos)

1. De acordo com o definido na cláusula 1ª, o Contrato-Programa visa a concretização da programação interna do Theatro Circo e gnration, enquanto equipamentos culturais da cidade, contribuindo para os principais objetivos estratégicos do seu plano de atividades.
2. Os objetivos estratégicos inerentes à celebração do presente Contrato-Programa são os seguintes:
 - a) Aposta numa programação contemporânea, de elevada qualidade, diversificada e inclusiva, de acordo com os princípios da estratégia Braga Cultura 2030;
 - b) Apoio ao sector cultural e criativo local, através da capacitação e promoção dos criadores locais e regionais;
 - c) Promoção do intercâmbio, coprodução e cocriação artística, nacional e internacional;
 - d) Criação e fidelização de públicos e promoção de um acesso inclusivo e universal aos equipamentos e programação cultural;
 - e) Promoção da programação cultural da cidade de Braga, através do reforço da notoriedade dos equipamentos culturais e programas de ação a cargo da empresa municipal;
 - f) Desenvolvimento de um modelo de gestão sustentável.

3. Para a prossecução destes objetivos foi definido um plano de ação que se traduz num conjunto de medidas, mais concretas, que mais facilmente puderam ser convertidas em indicadores mensuráveis, a saber:

- a) Desenvolvimento da programação própria regular do Theatro Circo e do gnration, de acordo com os princípios definidos nos respetivos planos de atividade;
- b) Implementação do programa de ação de Braga Media Arts;
- c) Concretização da programação de Braga'27, priorizando a implementação dos projetos capacitação e promoção do setor cultural e criativo local e das iniciativas de relevante impacto regional e internacional;
- d) Aposta na produção artístico-cultural local e regional, com ênfase em projetos de produção própria e coprodução e valorizando a circulação de projetos no contexto da Rede de Teatros e Cineteatros portugueses;
- e) Desenvolvimento de programas específicos de mediação, para os equipamento e projetos apoiados, norteado pelos princípios da universalidade de acesso à participação cívica e fruição cultural;
- f) Aposta num modelo de comunicação integrado e efetivo, mais direcionado, que intensifique e torne mais próxima a relação com os públicos;
- g) Otimização contínua dos custos na operacionalização da programação interna e reforço das receitas próprias;
- h) Rigoroso controlo orçamental que garanta um resultado líquido positivo;
- i) Pagamento atempado a fornecedores.

Cláusula 3.ª

(Regime da comparticipação financeira)

1. O montante da comparticipação financeira a atribuir à TCB é de **2.950.912€** (dois milhões, novecentos e cinquenta mil, novecentos e doze euros), a ser transferido em doze tranches mensais, entre janeiro e dezembro de 2023, valor que deverá ser transferido até ao dia 10 de cada mês.

2. O valor da comparticipação financeira visa cobrir o défice decorrente do facto das receitas operacionais anuais serem inferiores aos custos anuais das atividades prosseguidas pela TCB na ótica do interesse geral e tendo em consideração o desenvolvimento da política de preços acordada entre as partes, como se demonstra no Anexo I ao presente contrato.

Cláusula 4.ª.

(Obrigações do segundo outorgante)

1. O segundo outorgante obriga-se a apresentar, ao primeiro outorgante, relatórios trimestrais de execução dos Instrumentos de Gestão Previsional e, ainda, um relatório final referente ao desenvolvimento do Contrato-Programa celebrado, identificando a missão desenvolvida e os objetivos alcançados, descrevendo as atividades realizadas e apresentando indicadores quanto aos resultados obtidos.
2. Do relatório final, a apresentar até final de maio de 2023, constarão as políticas de preços concretizadas, das quais decorram receitas operacionais, no ano em curso, inferiores aos custos anuais, de acordo com o definido nos termos do art.º 47º da Lei nº 50/2012.

Cláusula 5.ª

(Indicadores de Eficácia e Eficiência para 2022)

Considerando os objetivos definidos na cláusula 2ª, e por forma a dar cumprimento ao disposto no nº 1 da cláusula 4ª no que concerne à medição da sua realização, foram definidos os seguintes indicadores para as atividades desenvolvidas ao abrigo do Contrato-Programa:

Indicadores de execução do Contrato-Programa e sua relação com os objetivos estratégicos da empresa

Quadro nº 1 – Indicadores de Eficácia do Theatro Circo

Objetivos estratégicos	Plano de ação	Indicadores do Contrato Programa	Meta 2023
<i>Aposta numa programação contemporânea, de elevada qualidade, diversificada e inclusiva, de acordo com os princípios da estratégia Braga Cultura 2030</i>	Reforço e qualificação da programação própria regular do Theatro Circo	Nº de eventos apoiados (excepto visitas)	[170 -185]
		Público nos eventos apoiados	[37 500-50 000]
<i>Apoio à comunidade e aos criadores locais, e fomento do intercâmbio artístico, nacional e internacional</i>	Aposta no intercâmbio internacional	Nº de artistas internacionais envolvidos na programação	[10-20]
	Aposta na produção artístico-cultural local e regional, em complementaridade com as restantes estruturas locais de programação	Nº de entidades e artistas locais/regionais envolvidos nos eventos apoiados	[7-12]
<i>Criação e fidelização de públicos e promoção de um acesso inclusivo e universal</i>	Reforço das ações de formação de públicos dos equipamentos e desenvolvimento de um programa específico de serviço educativo	Nº de ações de formação público totais	[35 - 45]
		Nº total de participantes em ações de formação de públicos	[800-1200]
<i>Reforço da notoriedade e posicionamento do Theatro Circo</i>	Aposta num modelo de comunicação integrado e efetivo, mais direcionado, que intensifique e torne mais próxima a relação com os públicos	Nº de exemplares de agenda distribuídos	[35000-45000]
		Crescimento dos seguidores nas redes sociais	[5%-10%]

Quadro n.º 2 – Indicadores de Eficácia do gnraption

Objetivos estratégicos	Plano de ação	Indicadores do Contrato Programa	Meta 2023
<i>Aposta numa programação contemporânea, de elevada qualidade, diversificada e inclusiva, de acordo com os princípios da estratégia Braga Cultura 2030</i>	Reforço e qualificação da programação própria regular do gnraption	Nº de eventos apoiados (exceto visitas)	[225 - 250]
		Público nos eventos apoiados	[50 000 - 65 000]
	Desenvolvimento de programação na área das Media Arts	Nº de eventos e ações de Media Arts desenvolvidas	[140-155]
		Público nas ações e eventos de Media Arts apoiados	[3 000-5 000]
<i>Apoio à comunidade e aos criadores locais, e fomento do intercâmbio artístico, nacional e internacional</i>	Aposta no intercâmbio internacional	Nº de artistas internacionais envolvidos na programação	[7-10]
	Aposta na produção artístico-cultural local e regional, em complementaridade com as restantes estruturas locais de programação	Nº de entidades e artistas locais/regionais envolvidos nos eventos apoiados	[10– 15]
<i>Criação e fidelização de públicos e promoção de um acesso inclusivo e universal</i>	Reforço das ações de formação de públicos dos equipamentos e desenvolvimento de um programa específico de serviço educativo	Nº de ações de formação público totais	[10 - 20]
		Nº total de participantes em ações de formação de públicos	[2 000-3 000]
<i>Reforço da notoriedade e posicionamento do gnraption</i>	Aposta num modelo de comunicação integrado e efetivo, mais direcionado, que intensifique e torne mais próxima a relação com os públicos	Nº de exemplares de agenda distribuídos	[12 000 – 16 000]
		Crescimento dos seguidores nas redes sociais	[5%-10%]

Quadro n.º 3 – Indicadores de Eficácia de Braga'27

Objetivos estratégicos	Plano de ação	Indicadores do Contrato Programa	Meta 2023
<i>Implementação da programação de Braga'27</i>	Execução do programa de ação de Braga'27	N.º de eventos apoiados	[85-90]
		Público nos eventos apoiados	[4500-5500]
<i>Apoio ao sector cultural e criativo local, através da capacitação e promoção dos criadores locais e regionais</i>	Aposta no intercâmbio internacional	N.º de artistas internacionais envolvidos na programação	[7-15]
	Desenvolvimento de ações de Capacitação do Sector Cultural e Criativo	N.º de ações desenvolvidas	[8-10]
		N.º de participantes	[100-200]
	Aposta na produção artístico-cultural local e regional, em complementaridade com as restantes estruturas locais de programação	N.º de entidades e artistas locais/regionais envolvidos nos eventos apoiados	[7-15]
<i>Criação e fidelização de públicos e promoção de um acesso inclusivo e universal</i>	Desenvolvimento de um programa de mediação e de ações com comunidades locais	N.º de ações	[55-60]
		N.º total de participantes	[1500-2000]
<i>Reforço da notoriedade e posicionamento do gnratión</i>	Aposta num modelo de comunicação integrado e efetivo, mais direcionado, que intensifique e torne mais próxima a relação com os públicos	N.º de materiais de comunicação distribuídos	[20 000-30 000]
		Crescimento dos seguidores nas redes sociais	[5%-10%]

Quadro n.º 4 – Indicadores de Eficiência

Objetivos estratégicos	Plano de ação	Indicadores do Contrato-Programa	Meta 2022
<i>Desenvolvimento de um modelo de gestão sustentável</i>	Rigorous controlo orçamental que garanta um resultado líquido positivo	Resultado líquido	> 0
	Pagamento atempado a fornecedores	Prazo médio de pagamento	< 40 dias

Cláusula 6.ª
(Acompanhamento e fiscalização)

O Município de Braga reserva-se o direito de verificar o cumprimento do disposto no presente Contrato-Programa através do acompanhamento das ações propostas e desenvolvidas pela TCB.

Cláusula 7.ª
(Incumprimento da cláusula 3ª)

A falta de cumprimento das obrigações constantes da cláusula 3ª ou a mora no seu cumprimento implica, salvo facto devidamente justificado e aceite pelo primeiro outorgante, a impossibilidade de celebração de novo Contrato-Programa.

Cláusula 8.ª
(Vigência do contrato)

O Contrato-Programa produzirá os seus efeitos a 1 de janeiro de 2023 e vigorará durante o ano de 2023.

Cláusula 9.ª
(Aceitação)

O presente Contrato-Programa, a submeter para aprovação pelo Executivo Municipal, vai ser assinado pelo primeiro e segundo outorgantes.

Cláusula 10.ª
(Compromisso)

Ao presente Contrato-Programa foi atribuído o número de compromisso 91938, nos termos da Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso.

O Vice-Presidente do Município de Braga

A Administração da TCB

Anexo I – Informação relativa ao cálculo do subsídio à exploração

Anexo I – Informação relativa ao cálculo do subsídio à exploração

No presente anexo apresenta-se a informação de suporte ao cálculo do subsídio à exploração, sendo indicados os pressupostos subjacentes ao valor apresentado.

a) Estimativa de espectadores/públicos das atividades apoiadas

O cálculo do número de eventos e respetivo público referente aos eventos do Theatro Circo e gnration, tiveram em consideração a média de público existente no período pré-pandemia, e os eventos de programação interna que se pretende concretizar em 2023. Por uma questão de coerência programática, os eventos de media arts estão incluídos na programação do gnration, sendo esta a principal estrutura de desenvolvimento dos mesmos.

Para as atividades a desenvolver no âmbito do plano de ação de Braga'27, dadas características e tipologias específicas das mesmas, a estimativa de eventos e públicos é apresentada num quadro independente.

	Theatro Circo			gnration		
	Nº eventos previstos	Nº médio de público por evento	Público Total previsto	Nº eventos previstos	Nº médio de público por evento	Público Total previsto
Espectáculos	86	385	33 110	45	175	7 875
Sessões de Cinema	46	85	3 910	4	80	320
Formação de Públicos	40	30	1 200	16	168	2 680
Outros Eventos	10	650	6 500	14	1 142	15 988
Visita	70	20	1 400	12	2 917	35 000
Eventos Media Arts				155	20	3 100
Total	252	183	46 120	246	264	64 963

	Braga'27		
	N.º eventos previsto	Nº médio de público por evento	Público Total previsto
Espectáculos	11	209	2 300
Residências	4	19	75
Conferencias	4	100	400
Ações de formação/capacitação	8	20	160
Ações com comunidade	32	31	980
Ações de mediação	25	30	750
Total	84	56	4 665

b) Estimativa de públicos por tipo de bilhete

A estimativa de públicos por tipo de desconto, que abaixo se apresenta, foi calculada com base na distribuição dos descontos atribuídos por tipos de eventos, num ano de atividade regular, e considerando a tipologia de eventos a realizar em 2023. Nas tabelas seguintes apresenta-se a previsão de descontos por tipo de evento e o seu impacto na bilheteira de 2023, por equipamento e projeto participado.

Theatro Circo				
	Bilhetes Inteiros	Desconto 20%	Desconto 50%	Gratuitos
Espectáculos	14 900	3 311	8 278	6 622
Sessões de Cinema	1 369	0	2 151	391
Formação de Públicos	180	60	60	900
Outros Eventos	650	0	0	5 850
Visita	280	0	210	910
Total	17 378	3 371	10 698	14 673
	Bilhetes Inteiros	Desconto 20%	Desconto 50%	Gratuitos
Espectáculos	45%	10%	25%	20%
Sessões de Cinema	35%	0%	55%	10%
Formação de Públicos	15%	5%	5%	75%
Outros Eventos	10%	0%	0%	90%
Visita	20%	0%	15%	65%

*Os bilhetes relativos aos camarotes alugados a empresas são incluídos na coluna dos bilhetes gratuitos, dado que o pagamento do camarote é efetuado integralmente e de forma antecipada, não sendo duplicada a emissão de bilhetes no próprio evento.

gnration				
	Bilhetes Inteiros	Desconto 20%	Desconto 50%	Gratuitos
Espectáculos	2 756	1 181	2 363	1 575
Sessões de Cinema	0	0	0	320
Formação de Públicos	0	0	0	2 680
Outros Eventos	0	0	0	15 988
Visitas	0	0	0	35 000
Eventos Media Arts	310	155	155	2 480
Total	3 066	1 336	2 518	58 043
	Bilhetes Inteiros	Desconto 20%	Desconto 50%	Gratuitos
Espectáculos	35%	15%	30%	20%
Sessões de Cinema	0%	0%	0%	100%
Formação de Públicos	0%	0%	0%	100%
Outros Eventos	0%	0%	0%	100%
Visitas	0%	0%	0%	100%
Eventos Media Arts	10%	5%	5%	80%

Braga'27

	Bilhetes Inteiros	Desconto 20%	Desconto 50%	Gratuitos
Espectáculos	1 150	0	1 150	0
Residências	0	0	0	75
Conferencias	0	0	0	400
Ações de	0	0	0	160
Ações com comunidade	0	0	0	980
Ações de mediação	0	0	0	750
Total	1 150	0	1 150	2 365

	Bilhetes Inteiros	Desconto 20%	Desconto 50%	Gratuitos
Espectáculos	50%	0%	50%	0%
Residências	0%	0%	0%	100%
Conferencias	0%	0%	0%	100%
Ações de	0%	0%	0%	100%
Ações com comunidade	0%	0%	0%	100%
Ações de mediação	0%	0%	0%	100%

c) Preços médios por área e preços de mercado

Os quadros seguintes apresentam o valor médio do preço do bilhete (IVA incluído) por área de atividade da programação interna, e por equipamento e projeto cultural, face ao preço de mercado que teria de ser praticado pela empresa, ainda que visando a obtenção de um lucro mínimo.

	Theatro Circo			gnration		
	Preço Médio Bilhete	Preço Médio Bilhete com	Valor Real Médio	Preço Médio Bilhete	Preço Médio Bilhete com	Valor Real Médio
Espectáculos	16,0 €	10,5 €	41,3 €	7,0 €	4,3 €	62,8 €
Sessões de Cinema	4,0 €	2,5 €	14,4 €	0,0 €	0,0 €	24,7 €
Formação de Públicos	12,0 €	2,6 €	66,5 €	0,0 €	0,0 €	10,7 €
Outros Eventos	10,0 €	1,0 €	34,2 €	0,0 €	0,0 €	4,7 €
Visita	3,5 €	1,0 €	10,1 €	0,0 €	0,0 €	1,1 €
Eventos de Media Arts				6,0 €	1,0 €	158,2 €

	Braga'27		
	Preço Médio	Preço Médio Bilhete com	Valor Real Médio
Espectáculos	7,0 €	5,3 €	4,7 €
Residências	0,0 €	0,0 €	575,9 €
Conferencias	0,0 €	0,0 €	78,2 €
Ações de formação/capacitação	0,0 €	0,0 €	56,3 €
Ações com comunidade	0,0 €	0,0 €	0,0 €
Ações de mediação	0,0 €	0,0 €	3,4 €

Os preços acima apresentados para o bilhete inteiro, a serem praticados em 2023, tendo em conta o respetivo equipamento cultural, correspondem a um valor médio por evento, variando, por princípio, num intervalo pré-definido com o Município, a saber:

	Theatro Circo		gnration	
	Grande Público	Público escolar	Grande Público	Público escolar
Espetáculos	[6,00€ - 30,00€]	[3,5€ - 5€]	[6,00€ - 15,00€]	[3,5€ - 5€]
Sessões de Cinema	4,00 €	n.a.	n.a.	n.a.
Formação de Públicos	[5,00€ - 20,00€]	[3,5€ - 10€]	n.a.	n.a.
Outros Eventos	[5€ - 12,5€]	[3,5€ - 5€]	n.a.	n.a.
Visita	3,50 €	n.a.	n.a.	n.a.
Eventos de Media Arts			[5€ - 12,5€]	[3,5€ - 5€]

n.a. – não aplicável

	Braga'27	
	Grande Público	Público escolar
Espetáculos	[6,00€ - 15,00€]	[3,5€ - 5€]
Residências	n.a.	n.a.
Conferencias	n.a.	n.a.
Ações de	n.a.	n.a.
Ações com comunidade	n.a.	n.a.
Ações de mediação	n.a.	n.a.

n.a. – não aplicável

Não obstante os valores acima indicados, previamente à aprovação da programação específica é realizada uma reunião para a aprovação do preço estabelecido para cada atividade a realizar, podendo os mesmos serem ajustados.

d) Plano previsional de rendimentos – Programação Interna

Face ao acima exposto, e considerando as atividades e públicos estimados, foi definido o seguinte plano previsional de rendimentos:

Rendimentos Programação Interna	Theatro Circo	gnration	Braga'27	Total TCB
Bilheteira	346 897 €	35 138 €	11 392 €	393 427 €
<i>Bilhetes Inteiros</i>	239 157 €	19 956 €	7 594 €	266 707 €
<i>Bilhetes com desconto</i>	107 741 €	15 182 €	3 797 €	126 720 €
Pré-vendas	18 813 €	0 €	0 €	18 813 €
Cartões quadrilátero	19 378 €	2 948 €	0 €	22 326 €
Subsídios Estado/UE	200 000 €	221 553 €	0 €	421 553 €
Patrocínio/Apoio Eventos	56 800 €	0 €	0 €	56 800 €
Total	641 889 €	259 640 €	11 392 €	912 920 €

e) Plano previsional de custos – Programação Interna

Para a implementação das atividades, estimaram-se os custos que se resumem na tabela seguinte:

Custos Programação Interna	Theatro Circo	gnration	Braga'27	Total TCB
Produção	658 300 €	384 272 €	621 117 €	1 663 689 €
Comunicação	111 406 €	125 230 €	144 100 €	380 736 €
Equipa Técnica	678 317 €	551 049 €	288 288 €	1 517 654 €
Instalações e Equipamentos	195 301 €	51 565 €	54 886 €	301 753 €
Total	1 643 324 €	1 112 116 €	1 108 392 €	3 863 832 €

Para a definição destes custos referente ao equipamento cultural **Theatro Circo** foram assumidos os seguintes pressupostos:

1. Relativamente aos custos de programação, o montante estimado foi calculado com base nos valores médios dos cachês e despesas de produção, retomando o normal ritmo da atividade de programação pós-pandemia, considerando o tipo de atividades a desenvolver em 2023.
2. As despesas com comunicação com anúncios e ações específicas foram afetadas na totalidade, visto que estas componentes da comunicação do equipamento são dedicadas exclusivamente a eventos de programação interna. No caso da produção de materiais e serviços de marketing considerou-se que há alguma partilha com as cedências externas embora em menor dimensão (80% dos recursos normais), pelo que foi afetado proporcionalmente, utilizando o rácio infra:

	Previsão 2023	Afetação 2023
Eventos programação interna	182	182
Cedências e alugueres	99	79
Eventos Theatro Circo	281	261
% Programação Interna/total Eventos		70%

3. As despesas com a Equipa, bem como as despesas com as Instalações e Equipamentos, são afetadas na proporção das atividades internas no total das atividades do Theatro Circo, uma vez que a equipa e as instalações são utilizadas por todos estes eventos, embora numa menor dimensão. Para o efeito consideramos o mesmo rácio utilizado no ponto anterior.

Para a definição destes custos no **gnration** foram assumidos os seguintes pressupostos:

1. Relativamente aos custos de programação, o montante estimado foi calculado com base nos valores médios dos cachês e despesas de produção, considerando o tipo de atividades a desenvolver para o ano de 2023.
2. As despesas com comunicação foram estimadas com base em dados históricos e considerando o previsto para o ano 2023. Foram afetadas na totalidade, visto que a comunicação do espaço **gnration** é dedicada exclusivamente a eventos de programação interna, não sendo efetuados trabalhos de comunicação para alugueres de salas ou cedências externas.

3. As despesas com a Equipa, bem como as despesas com as Instalações e Equipamentos, são afetas na proporção das atividades internas no total das atividades realizadas no gnration, uma vez que a equipa e as instalações são utilizadas por todos estes eventos, embora com uma proporção inferior - também menos cerca de 20% (menos recursos internos, uma vez que têm equipas externas também presentes). Com este pressuposto efetuamos os cálculos seguintes e chegamos a uma % de afetação de 87%:

	Previsão 2023	Afetação 2023
Eventos programação interna	106	106
Cedências e alugueres	20	16
Eventos gnration	126	122
% Programação Interna/total Eventos		87%

Para a definição destes custos implementação das ações de **Braga'27** considerou-se o seguinte:

1. Relativamente aos custos de programação, o montante estimado foi calculado com base nos valores médios dos cachês e despesas de produção, considerando o tipo de atividades a desenvolver para o ano de 2023.
2. As despesas com comunicação foram estimadas considerando as ações previstas para o ano 2023 e afetas na totalidade, visto que toda a atividade está afeta à divulgação exclusiva deste programa.
3. As despesas com a Equipa, bem como as despesas com as Instalações e Equipamentos, foram também afetas na totalidade, uma vez que a equipa e recursos usados se dedicam somente ao desenvolvimento das atividades objeto do presente contrato-programa.

f) Subsídio à Exploração

Face aos rendimentos e custos acima apresentados, e tendo por base o diferencial entre o preço real e o preço praticado pela TCB para as atividades de programação interna, estima-se a atribuição do subsídio à exploração no montante de **2.950.912€**.

	Theatro Circo	gnration	Braga'27	Total TCB
Rendimentos Programação Interna	641 889 €	259 640 €	11 392 €	912 920 €
Custos Programação Interna	1 643 324 €	1 112 116 €	1 108 392 €	3 863 832 €
Défice Gerado = Subsídio à Exploração	1 001 435 €	852 477 €	1 097 000 €	2 950 912 €